



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES



Ref. Prot. N° 4860/2022

À
Seção de Licitação

Os documentos técnicos apresentados pela empresa NATIVIO TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA., referente ao Anexo VIII, foram analisados pelo membro auxiliar da Equipe de Apoio à Pregoeira do Município (Portaria n° 458/2022), Roger Augusti Brandão, da Secretaria Municipal de Esportes e foi constatado o seguinte:

Comprovação de Inscrição na ANTT - **Desatualizada**

É necessária a apresentação de uma comprovação atualizada, uma vez que a apresentada pela empresa trata-se de documentação de 2019 (pgs. 158) e a Deliberação n° 819 da ANTT, de 13 de agosto de 2019, diz:

Art. 5° A ANTT poderá extinguir autorização mediante cassação, em caso de perda das condições indispensáveis ao cumprimento do objeto da autorização ou infração grave, apuradas em processo regular instaurado conforme disposto em Resolução (pgs. 157).

Comprovação de Inscrição na ARTESP – **Ok**

Válida até 20/09/26 (pgs. 154).

Cartão de Vistoria dos Veículos da ARTESP – **Ok**

Validades das vistorias entre 13/04/2023 e 28/06/2024 (pgs. 155 e 156).

Certificado de Registro e Licenciamento da Frota – **Ok**

Validades entre 01/12/2023 e 28/06/2024 (pgs. 160 a 165).

Comprovação de pessoal a ser utilizado e estar legalmente habilitado para tanto, segundo as normas vigentes – **Ok**
(pgs. 166 a 169).

Atenciosamente.

Pirassununga, 27 de fevereiro de 2023


João Rabens Tuckmantel
Secretário Municipal de Esportes